



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP
Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicações

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida

Ano V Nº 368 Semana de 03 a 09 de Abril de 2009 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 5.847, DE 30 DE MARÇO DE 2009.

Determina a abertura de licitação para concessão de transporte público urbano e rural.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando determinação judicial nos autos de número de ordem 501/04, para a abertura de procedimento licitatório para concessão de prestação de serviços públicos de transporte coletivo de passageiros nas áreas urbana e rural;

Considerando a necessidade de revisão e atualização de legislação municipal que versa sobre o tema, em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 1.988 e as Leis Federais nº 8.666/93 e nº 9.074/95;

Considerando a necessidade de prévio estudo e elaboração do Plano Diretor de Transporte Público do Município de Jahu, atendendo aos princípios da Lei Federal nº 10.257/01.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado na data de 1º de abril de 2009, a abertura de procedimento licitatório para a concessão de serviço público de transporte coletivo de pessoas nas áreas urbanas e rurais.

Art. 2º. A licitação será realizada em duas fases. A primeira denominada fase interna e a segunda fase externa.

I - A fase interna compreenderá os seguintes procedimentos fundamentais prévios à publicação do edital:

a) Atualização da norma legal municipal que versa sobre concessão do serviço público de transporte coletivo de pessoas nas áreas urbana e rural;

b) elaboração do Plano Diretor de Transporte Público do Município de Jahu, atendendo aos princípios instituídos pela Lei Federal nº 10.257/01;

c) realização de audiência pública conforme determina o Art. 39 da Lei Federal nº 8.666/93;

d) elaboração do edital de concorrência estruturado com base nas modificações e estudos acima descritos.

II - A fase externa compreenderá os seguintes procedimentos:

a) publicação do ato de justificativa da outorga;

b) publicação de extrato de abertura da licitação em jornal de circulação corrente;

c) disponibilização do edital para participação no certame licitatório;

d) realização do certame na modalidade concorrência;

e) divulgação de resultado e homologação do vencedor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em, 30 de março de 2009.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal.**

Registrado na Secretaria Geral, na mesma data.

SILVIO LUIZ FERNANDEZ, Secretário Geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 5.846, DE 25 DE MARÇO DE 2009.

Substitui membros da Comissão Disciplinar Desportiva.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - São designados membros da Comissão Disciplinar Desportiva da Secretaria de Esportes, Lazer e Recreação, os seguintes cidadãos, em substituição aos nomeados que foram através do Decreto nº 5.831, de 10 de fevereiro de 2009:

Procurador: Luiz Otávio Batochio Pavan, em substituição a Marcio Martins da Silva;

Auditor: Lucimara Pessuto, em substituição a Antonio Pavan Neto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 25 de março de 2009.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal.**

Registrado na Secretaria Geral, na mesma data.

SILVIO LUIZ FERNANDEZ,
Secretário Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 5.844, DE 23 DE MARÇO DE 2009.

Designa membros do Conselho Municipal de Habitação.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - São designados membros do Conselho Municipal de Habitação de Jahu - COMHAB, criado pela Lei nº 4.140, de 11 de dezembro de 2007, por dois (2) anos, como titulares, as seguintes pessoas como representantes da:

I - Secretário Municipal da Habitação;
Orlando Pereira Barreto Neto;

II - Da Câmara Municipal;
Maria Lúcia Anzine;

III - Da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;
Eliane Luiza D'Agostinho Troiano;

IV - Da Secretaria de Negócios Jurídicos;
Geraldo Mozart Henrique Junior;

V - Da Secretaria Municipal de Finanças;
Frederico Navas;

VI - Da Secretaria Municipal de Serviços Municipais;
Lucilene Murdiga;

VII - Da Secretaria Municipal de Habitação;
Érica Adriana Lourenço Batista;

VIII - Do Serviço de Água e Esgotos do Município de Jahu - SAEMJA;
Francisco Carlos Martiniano;

IX - Da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU:

Bernardino Marcelo Polônio;

X - Da Associação de Moradores de Bairros do Município de Jahu:

1 - Sociedade Amigos do Bairro do Jardim dos Pires I.
Responsável - Wagner Brasil;

2 - Associação de Bairro Jardim América.
Responsável - Renato Mengon.

XI - Do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo

1 - José Tadeu da Silva;
- da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jau:
1 - João Francisco de Miranda Prado.

XII - Do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil:

1 - Adilson Dallano;
- Da Coordenadoria do Curso de Edificações (curso profissionalizante) do CEETEPS - Centro de Educação Tecnológica "Paula Souza":
1 - Gilmar Avoleta Gabira.

XIII - De entidades assistenciais que atuam na área ligada à construção de moradias populares de interesse social:

1 - Da Comunidade Terapêutica Liberdade Guadalupe:
1.1 - Solange AP. B. Magon.

2 - Da Sociedade de São Vicente de Paulo em Jaú.
2.1 - Paulo Mussi.

XIV - Da Associação Comercial e Industrial de Jaú:

1 - Ademar Borgo.

Art. 2º - O Conselho será presidido pelo eleito entre os membros, na primeira reunião ordinária, que será convocada pelo Secretário Municipal de Habitação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 23 de março de 2009.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito de Jahu.**

Registrado na Secretaria Geral, na mesma data.

SILVIO LUIZ FERNANDEZ, Secretário Geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 631, de 13/03/2009 – Concede a Maria Aparecida Stefanini Leonelli, 90 dias de Licença Prêmio, do período de 11.02.2004 a 11.02.2009.

Nº 632, de 13/03/2009 – Concede a Luis Augusto romano da Costa, 90 dias de Licença Prêmio, do período de 01.03.2004 a 01.03.2009.

Nº 633, de 13/03/2009 – Concede a Elisangela Gomes Righi, 90 dias de Licença Prêmio, do período de 11.02.2004 a 11.02.2009.

Nº 634, de 13/03/2009 – Concede a Ana Maria Fracassi Ribeiro, 90 dias de Licença Prêmio, do período de 28.02.2004 a 28.02.2009.

Nº 635, de 13/03/2009 – Concede a Antonio Anjo, 90 dias de Licença Prêmio, do período de 02.02.2004 a 02.02.2009.

Nº 636, de 13/03/2009 – Concede a Cleia Marisa Caseiro Miyahara, 90 dias de Licença Prêmio, do período de 11.02.2004 a 11.02.2009.

Nº 637, de 13/03/2009 – Concede a Edir Aparecida Rufatto, 90 dias de Licença Prêmio, do período de 07.02.2004 a 07.02.2009.

Nº 638, de 13/03/2009 – Concede a João Geraldo Brancaglião, 90 dias de Licença Prêmio, do período de 11.02.2004 a 11.02.2009.

Nº 639, de 13/03/2009 – Concede a Luiz Carlos da Silva, 90 dias de Licença Prêmio, do período de 17.02.2003 a 23.02.2008.

Nº 640, de 13/03/2009 – Concede a Luis Sidinei Ariano, 15 dias de Licença Prêmio, a partir de 02.03.2009.

Nº 641, de 13/03/2009 – Concede a Isabel Aparecida de Almeida Souza, 30 dias de Licença Prêmio, a partir de 09.03.2009.

Nº 642, de 13/03/2009 – Concede a Nilcelene Cristina Pereira da Cruz, 15 dias de Licença Prêmio, a partir de 02.03.2009.

Nº 643, de 13/03/2009 – Concede a Sueli Benedita Pinheiro Melo, 30 dias de Licença Prêmio, a partir de 27.02.2009.

Nº 644, de 13/03/2009 – Concede a Arlete Maria Beraldo Rodrigues, 15 dias de Licença Prêmio, a partir de 16.03.2009.

Nº 646, de 13/03/2009 – Concede a Regina Antonia Rojo de Matos, 15 dias de Licença Prêmio, a partir de 09.03.2009.

Nº 647, de 13/03/2009 – Concede a Aparecida de Fátima Marques Freitas Morato, 15 dias de Licença Prêmio, a partir de 06.03.2009.

Nº 648, de 13/03/2009 – Concede a Edna Maria Brancaglião Valenzola, 15 dias de Licença Prêmio, a partir de 10.03.2009.

Nº 649, de 13/03/2009 – Concede a Isabel Cristina de Fátima Claro Brandão, 15 dias de Licença Prêmio, a partir de 26.02.2009.

Nº 650, de 13/03/2009 – Concede a Renata Tonon Pires da Fonseca, 120 dias de Licença Gestante, a partir de 02.03.2009.

Nº 651, de 13/03/2009 – Concede a Tatiane Cristina Alves de Paula, três dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 74 da Lei Complementar nº 265/2005.

Nº 652, de 13/03/2009 – Concede a Viviane Andresa da Silva, 90 dias de Licença Prêmio, do período de 11.02.2004 a 11.02.2009.

Nº 653, de 13/03/2009 – exonera Marielle Lopes Borniotti do cargo de Recreador, a partir de 04 de março de 2009.

Nº 654, de 13/03/2009 – Concede a José Roberto Aparecido Brante, quinze dias de Licença Prêmio a partir de 16.03.2009.

Nº 655, de 13/03/2009 – Concede a Miriam Aparecida Bianco Camargo, quinze dias de Licença Prêmio, a partir de 09.03.2009.

Nº 656, de 13/03/2009 – Concede a Carlos Otávio Marchi, quinze dias de Licença Prêmio, a partir de 25.02.2009.

Nº 657, de 13/03/2009 – Concede a Sebastião Alves dos Santos, quinze dias de Licença Prêmio, a partir de 02.02.2009.

Nº 658, de 13/03/2009 – Concede a Vera Lúcia Pires da Silva, quinze dias de Licença Prêmio, a partir de 02.03.2009.

Nº 659, de 13/03/2009 – Concede a Thais Ronchi Poyo Moscardo, quinze dias de Licença Prêmio, a partir de 09.02.2009.

Nº 660, de 13/03/2009 – Concede a Gislene Cristiane Huss, um dia de Licença por motivo em pessoa da família, nos termos do artigo 74 da LC 265/2005.

Nº 661, de 17/03/2009 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Ana Keila Rodrigues Gomes, do período de 11.02.2004 a 11.02.2009.

Nº 662, de 17/03/2009 – Exonera Marcelo Sabbadini Francisco do cargo de Professor de Educação Básica II – Matemática, a partir de 12 de março de 2009.

Nº 663, de 17/03/2009 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Gilberto Justino dos Santos, do período de 04.03.2004 a 04.03.2009.

Nº 664, de 17/03/2009 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Luzia Aparecida Loterio Alves de Sales, do período de 01.03.2004 a 01.03.2009.

Nº 665, de 17/03/2009 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Eclélia Rodrigues Oliveira Milani, do período de 01.03.2004 a 01.03.2009.

Nº 666, de 19/03/2009 – Concede a Adrielle Daiane Boaventura Rosa, Progressão do Professor de Educação Básica I, a partir de 30 de janeiro de 2009.

Nº 667, de 19/03/2009 – Concede a Ana Lucia Balan Guolo, Progressão do Professor de Educação Básica I, a partir de 30 de janeiro de 2009.

Nº 668, de 19/03/2009 – Concede a Flavia Urbano, Progressão do Professor de Educação Básica I, a partir de 2 de fevereiro de 2009.

Nº 669, de 19/03/2009 – Concede a Joice Cristina Francisco Muraroto, Progressão do Professor de Educação Básica I, a partir de 05 de fevereiro de 2009.

Nº 670, de 19/03/2009 – Concede a Mariana Cristina Ferrari, Progressão do Professor de Educação Básica I, a partir de 30 de janeiro de 2009.

Nº 671, de 19/03/2009 – Concede a Natalia Mercaldi de Lima, Progressão do Professor de Educação Básica I, a partir de 3 de fevereiro de 2009.

Nº 672, de 19/03/2009 – Concede a Rosana Cristina Paganotti Ribeiro, Progressão do Professor de Educação Básica I, a partir de 30 de janeiro de 2009.

Nº 673, de 19/03/2009 – Concede a Silmara Cristina Chicheto Fusche, Progressão do Professor de Educação Básica I, a partir de 30 de janeiro de 2009.



Nº 674, de 19/03/2009 - Concede a Silvia Leonelli, Progressão do Professor de Educação Básica I, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

Nº 675, de 19/03/2009 - Concede a Sonia Regina Correia Brancaglião, Progressão do Professor de Educação Básica I, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

Nº 676, de 19/03/2009 - Designa servidores para comporem Comissão Especial para apurar fatos do processo 3096/2008-PG.

Nº 677, de 19/03/2009 - Concede à Andrea Regina Góes, Licença por motivo de doença em pessoa da família, no dia 04 de março de 2009, nos termos do art. 74 da LC 265/2005.

Nº 678, de 19/03/2009 - Designa servidores para comporem Comissão Especial encarregada de apurar fatos do processo 3092/2008-PG.

Nº 679, de 20/03/2009 - Autoriza Marisa Burgo Basílio a prestar serviços no TER, 241ª Zona Eleitoral, conforme convênio firmado em 1/12/2004, no período de 1º/01/2009 a 31/12/2009.

Nº 680, de 20/03/2009 - Exonera Marco Antonio Bonilha de Carvalho, do cargo de Chefe do Setor de Sinalização Vertical, da Secretaria de Transporte e Trânsito, a partir de 19 de março de 2009.

Nº 681, de 20/03/2009 - Demite Analice Pereira, Agente de Serviços Gerais, a partir de 17 de março de 2009.

Nº 682, de 20/03/2009 - Concede Progressão do Professor de Educação Infantil a Amália Morelli Barbosa, a partir de 31 de janeiro de 2009.

Nº 683, de 20/03/2009 - Concede Progressão do Professor de Educação Infantil a Rita de Cássia Barletta Alabarse, a partir de 30 de janeiro de 2009.

Nº 684, de 23/03/2009 - Concede Progressão do Professor de Educação Infantil a Amália Morelli Barbosa, a partir de 30 de janeiro de 2009.

Nº 685, de 23/03/2009 - Concede Progressão do Professor de Educação Básica I a Adriana de Lourenço, a partir de 12 de fevereiro de 2009.

Nº 686, de 23/03/2009 - Concede Progressão do Professor de Básica I a Alessandra Paula Rodrigues, a partir de 05 de fevereiro de 2009.

Nº 687, de 23/03/2009 - Concede Progressão do Professor de Educação Básica I a Andréa de Fátima Casale Becaletto, a partir de 30 de janeiro de 2009.

Nº 688, de 23/03/2009 - Concede Progressão do Professor de Educação Básica I a Noemi Antonio Neckel, a partir de 10 de fevereiro de 2009.

Nº 689, de 23/03/2009 - Concede Progressão do Professor de Educação Básica I a Isabel Cristina Luca, a partir de 13 de fevereiro de 2009.

Nº 690, de 23/03/2009 - Concede Progressão do Professor de Educação Básica I a Stela Maris Buscariolo Leme, a partir de 6 de fevereiro de 2009.

Nº 691, de 24/03/2009 - Concede 90 dias de Licença Prêmio à Valéria Elisabete Testa Fiorelli, do período de 18.02.2004 a 18.02.2009.

Nº 692, de 24/03/2009 - Concede 90 dias de Licença Prêmio à Maria de Fátima Rodrigues de Souza Luzetti, do período de 01.03.2004 a 01.03.2009.

Nº 693, de 24/03/2009 - Concede 90 dias de Licença Prêmio à Sueli da Silva Faria, do período de 01.03.2004 a 01.03.2009.

Nº 694, de 24/03/2009 - Concede 90 dias de Licença Prêmio à Carmen Regina Silva Leandro Rodrigues, do período de 19.01.2004 a 19.01.2009.

Nº 695, de 24/03/2009 - Concede 90 dias de Licença Prêmio à Elpidio Rossi, do período de 01.03.2004 a 01.03.2009.

Nº 696, de 24/03/2009 - Concede 90 dias de Licença Prêmio à Waldemar José Pereira, do período de 01.10.2001 a 01.10.2006.

Nº 697, de 24/03/2009 - Concede 15 dias de Licença Prêmio à Aguida Tereza Hernandez Gaiato, a partir de 20.03.2009.

Nº 698, de 24/03/2009 - Nomeia José Eduardo Furlanete, no cargo de Fiscal de Obras I, a partir de 27 de janeiro de 2009.

Nº 699, de 25/03/2009 - Exonera Marcio José Romão da Silva, Assessor de Informática da Secretaria de Saúde, a partir de 18 de março de 2009.

Nº 700, de 25/03/2009 - Exonera Fábica Fernanda Ribeiro, no cargo de Professor de Educação Infantil, a partir de 16 de março de 2009.

Jahu, 2 de abril de 2009.

SILVIO LUIZ FERNANDEZ,
Secretário Geral.

Seção IV Autarquias

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:- Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu SAEMJA – CONTRATADA:- Allsan Engenharia e Administração Ltda. - OBJETO:- Serviços de leituras de hidrômetros e entregas de contas - ASSINATURAS:- 11/03/2009 – PROCESSO:- nº 0497/2007 – LICITAÇÃO:- nº 15/07– MODALIDADE:- Pregão Presencial – REF:- Termo de aditamento do contrato, prorrogação de prazo, conforme art. 57, Inc. I e II da Lei 8666/93

Jahu – 30 de março de 2.009

CLAUDIA ALICE BACCARO

Superintendente

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jauá - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicações

Jornalista Responsável: Maria Lúcia Nunes Beraldo - MTB 19394

Secretaria Municipal de Comunicações

Diagramação: Publicolor

Impressão: Publicolor Gráfica e Editora (14) 3626-4500 - Jauá

Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, Bancas de Jornais e Revistas

